



Registro

DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/RO NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Rondônia- CE-RO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO).

CHAPA: 01-RO, concluída em 17 de agosto de 2026 às 19h59.

Nome da chapa (opcional): CAU-RO Mais Conectados

Responsável pela chapa: FELIPE MICHEL TEIXEIRA RODRIGUES FERNANDES

Total de candidatos(as) (incluídos(as) candidatos(as) a conselheiros(as) federais e estaduais, titulares e suplentes): 22

Total de mulheres candidatas (incluídas candidatas a conselheiras federais e estaduais, titulares e suplentes): 11

Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Federais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente/Representatividade
Federal	ANTONIO LOPES BALAU FILHO	00A1179756	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
Federal	CARLA TAMES ALVAREZ	00A1881922	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)
Nº na chapa	Candidatos(as) a Conselheiros(as) Estaduais	Registro CAU	Mulher	Titular/Suplente
1	HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	00A1036750	Não	Titular
1	OSVALDO CANIZARES	00A1668692	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
2	FELIPE MICHEL TEIXEIRA RODRIGUES FERNANDES	00A1668218	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso III)
2	HANNAH DAS NEVES MOURA	00A1141546	Sim	Suplente

3	RAÍSA TAVARES THOMAZ	000A708798	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
3	LUCIANE PIEREZAN MULINARI	000A939960	Sim	Suplente
4	THIAGO DE JESUS MARQUES	00A1192132	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
4	LEONE AUGUSTO BEZERRA LEITÃO	00A1531107	Não	Suplente
5	JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS REIS	00A2428334	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II, III, V, VII)
5	ANDRESSA ZAMPOLI	00A1203720	Sim	Suplente
6	DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS	00A1454862	Sim	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso III)
6	MARCELA RODRIGUES	00A3309703	Sim	Suplente
7	LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA	00A1668498	Não	Titular
7	EULER RENAN SALLES DO CARMO	00A1667971	Não	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso II)
8	STÉPHANNY ALPIRE GERMANO	000A687995	Sim	Titular
8	FLAVIA CORREIA MARTINS	00A1190555	Sim	Suplente
9	PEDRO ROGÉRIO LOPES DE ALMEIDA	00A3276457	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II)
9	VICTORIA HAGATA DE CASTRO PARADA	00A3149889	Sim	Suplente Representatividade (art. 46-A, inciso V)

Conselheiros Estaduais (Cadastro Reserva Facultativo - 20% - Art. 17 § 2º)

10	VÍTOR AMARAL DO CARMO SOUZA	00A3154386	Não	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso II e V)
10	KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA	00A3155650	Sim	Suplente

O campo “mulheres” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

O campo “representatividade” indica a declaração prestada pelo(a) respectivo(a) candidato(a) referente a critérios de representatividade no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo

Coordenador da Comissão Eleitoral de Rondônia

CE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**, **Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 17:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DAEDE027** e informando o identificador **1137849**.

00174.001266/2026-25

1137849v15